



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2206/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que retome a utilização do sistema Sigalimentar.

JUSTIFICATIVA:

A instrução normativa 47/2017/CGM/SME prevê expressamente, em seu art. 6º, a utilização do Sistema de Gestão da Alimentação Escolar - SigAlimentar para controle de quantidades de refeições e cardápios servidos aos estudantes da rede municipal de ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JUNHO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB